

ROBERTO LOPES FERREIRA	5987870/1	COORDENADOR	DTI		5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89
JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA	6121713/1	MOTORISTA	GLOG/DAF	X	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207050

FÉRIAS

PORTARIA Nº 625/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2768229 de 03/06/2025, RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 03/06/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 461/2025-DAF/SEPLAD de 12/05/2025, publicada no DOE nº36.227 de 14/05/2025, à servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO, Id. Funcional nº 5912019/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada no Núcleo Especial de Gestão de Projetos – NEGEP/DCR/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 630/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2786590 de 05/06/2025; RESOLVE:
ALTERAR de 23/06/2025 a 03/07/2025 para 30/06/2025 a 11/07/2025, o período de férias regulamentares, de 12 (doze) dias, da servidora LIVIA GEORGIA NACIF PITMAN, Id. Funcional nº. 5945866/2, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 461/2025-DAF/SEPLAD, de 12/05/2025, publicada no DOE n.º 36.227 de 14/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 632/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2782660 de 04/06/2025; RESOLVE:
CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servido-
ra FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional n.º 57190346/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC/DAF/SEPLAD, no período de 08 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1207265

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	16.788,61	0,00	0,00	16.788,61
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	16.788,61	0,00	0,00	16.788,61
HOL		0,00	16.788,61	0,00	0,00	16.788,61
DESPESA CORRENTE		0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	1.315.000,00
SEASTER DESPESAS DE CAPITAL		0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	25.042.994,00	0,00	0,00	25.042.994,00
DEFESA SOCIAL						
FET/PA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	25.042.994,00	0,00	0,00	25.042.994,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SEAP DESPESA CORRENTE		0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA	02659000069	0,00	94.358,88	0,00	0,00	94.358,88
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FCA						

ANEXO A PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESPESA CORRENTE		0,00	350.155,56	0,00	0,00	350.155,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02759000016	0,00	350.155,56	0,00	0,00	350.155,56
FUNDEFIOLR DESPESA CORRENTE		0,00	350.155,56	0,00	0,00	350.155,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02759000056	0,00	2.988.880,09	0,00	0,00	2.988.880,09
SEMAS DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.988.880,09	0,00	0,00	2.988.880,09
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	2.988.880,09	0,00	0,00	2.988.880,09
SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	721,00	0,00	0,00	721,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	721,00	0,00	0,00	721,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	545.000,00	0,00	0,00	545.000,00
INVESTIMENTOS	02704000026	0,00	586.437,44	0,00	0,00	586.437,44
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	586.437,44	0,00	0,00	586.437,44
INVESTIMENTOS	01709000025	0,00	9.882.337,40	0,00	0,00	9.882.337,40
PODER JUDICIÁRIO TJE-FRJ		0,00	9.882.337,40	0,00	0,00	9.882.337,40
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	9.882.337,40	0,00	0,00	9.882.337,40
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00	2.963.486,40	0,00	0,00	2.963.486,40
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.963.486,40	0,00	0,00	2.963.486,40
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00	2.963.486,40	0,00	0,00	2.963.486,40
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.357.750,74	0,00	0,00	1.357.750,74
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00	1.357.750,74	0,00	0,00	1.357.750,74
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.357.750,74	0,00	0,00	1.357.750,74
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	13.399.144,27	0,00	0,00	13.399.144,27
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	01501000001	0,00	11.373.573,34	0,00	0,00	11.373.573,34
INVESTIMENTOS		0,00	2.025.570,93	0,00	0,00	2.025.570,93
TOTAL		0,00	58.573.054,39	0,00	0,00	58.573.054,39

ANEXO A PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais FEAS	01500000001	0,00	16.788,61	0,00	0,00	16.788,61
Economia		0,00	16.788,61	0,00	0,00	16.788,61
		0,00	3.508.486,40	0,00	0,00	3.508.486,40